



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)

RESOLUÇÃO Nº 59/2024 - SCC-POA (11.01.06.25)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 14 de outubro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho, realizada em 14 de outubro de 2024, e os autos do processo 23368.003223/2024-41, **RESOLVE**:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a Resolução nº 58 - SCC-POA, de 7 de outubro de 2024, que aprova *ad referendum*, os conselheiros/as para compor a Comissão *ad hoc* para apreciação e emissão de parecer, referente recurso apresentado no processo nº 23368.003223/2024-41.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/10/2024 17:20)

SERGIO WESNER VIANA

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: ###799#7

Processo Associado: 23368.003223/2024-41

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **59**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/10/2024** e o código de verificação: **d75b9a2d6f**